



Nova Friburgo, 11 de fevereiro de 2026.

Para: Monique Borges de Azevedo

Agente de Contratação - Matr.: 115.269

De: Willian R.G. Borges

Membro da Comissão de Contratação - Matr.: 300.817

Referente: Análise de Planilhas - Processo nº 42.184/24

Concorrência Eletrônica nº 90.004/2025

A fim de instruir o processo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA CMEI MARIA INÊS ANDRADE BACHINI, informo que à empresa **BORGES & GOMES ENGENHARIA, CONSULTORIA E SOLUÇÕES TECNICAS LTDA.** apresentou as peças técnicas exigidas para participação no certame, consistentes em:

- proposta de preço assinada;
- planilha orçamentária com descontos;
- Planilha Orçamentária - Resumo;
- cronograma físico - financeiro;
- memória de Calculo; e
- demonstrativo da composição do B.D.I.

Abaixo, registram-se os apontamentos decorrentes da análise técnica realizada por este membro da comissão:

DA ANÁLISE DA PROPOSTA

De início, a empresa apresentou proposta de preços formalmente adequada, com identificação completa, objeto descrito corretamente, preço global de R\$ 6.754.684,95, validade de 60 dias e com a assinatura do representante legal.

No que se refere a análise das planilhas, ressalta-se que o valor global ofertado está em conformidade com os valores constantes nas demais peças técnicas do processo. Os produtos obtidos entre as quantidades e os valores unitários indicados na planilha orçamentária

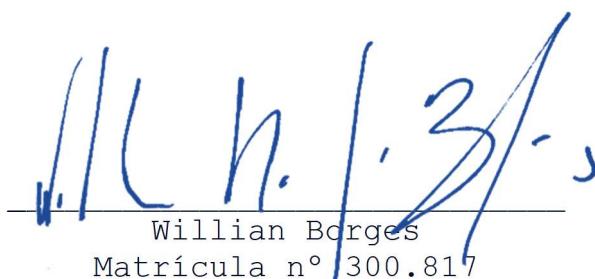


estão corretos. Verificou-se, ainda, que a composição do BDI segue integralmente os parâmetros definidos pela Administração no orçamento base, conforme previsto no edital, sem alterações. Destaca-se, também, que os quantitativos constantes no cronograma físico-financeiro estão alinhados com os valores apresentados na planilha orçamentária.

Desta forma, verifica-se que as peças técnicas apresentadas (planilhas) se encontram, no que se refere aos aspectos acima analisados, em conformidade com os parâmetros estabelecidos no processo licitatório.

Diante do exposto, encaminha-se o presente parecer à comissão responsável para a adoção das medidas cabíveis.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.


Willian Borges
Matrícula nº 300.817